



## Lançamento de livro sobre solução de conflitos na Justiça Federal ocorrerá no dia 24

No dia 24 de fevereiro, às 17h30, será lançado o Livro: “Justiça Federal: inovações nos mecanismos consensuais de solução de conflitos”, no Espaço Pontes de Miranda, localizado no Edifício-Sede I do Tribunal. A obra, que tem entre os co-autores o desembargador federal Reynaldo Fonseca e a juíza federal Dayse Starling Lima Castro, objetiva colaborar para o desenvolvimento dos meios consensuais na Justiça Federal.

O livro está dividido em duas partes, uma destinada ao tratamento das teorias e das técnicas de solução de conflitos aplicadas à Justiça Federal – como grandes litigantes, barreiras à conciliação e marco legal da mediação – e outra destinada a tratar de experiências e programas de mediação e conciliação.



## Interação entre sistemas de informática é debatida por instituições do Judiciário

Representantes de diversas instituições da Justiça de todo o país reuniram-se com o Comitê Nacional de Interoperabilidade, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na última terça-feira, dia 10, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, para discutir avanços no diálogo entre seus diferentes sistemas de informática.

A reunião periódica do comitê faz parte dos desdobramentos da Resolução Conjunta do nº 3/2013 do CNJ e do MP, que instituiu o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Durante o evento foi divulgado que o Conselho Nacional de Justiça está desenvolvendo o Escritório Digital do Processo Eletrônico em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O objetivo é permitir a integração de todos os tribunais que usarem o MNI, começando pelos que já adotaram o Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Fonte: CNJ

## CJF altera resolução sobre ajuda de custo para transporte de bens e mobiliário

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou mudanças no art. 96 da Resolução 4/2008, na parte que dispõe sobre a ajuda de custo para transporte de bens e mobiliário ao magistrado ou servidor que, no interesse do serviço, passa a ter exercício em nova sede, com efetiva mudança de domicílio. A proposta foi aprovada nesta segunda-feira, 9, durante sessão ordinária do CJF, nos termos do voto-vista do presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desembargador Sergio Schwaitzer, que acompanhou o voto da ministra Maria Thereza de Assis Moura, relatora do processo no CJF.

Com a alteração, o art. 96 passar a contar com o § 8º, que dispõe: na hipótese de não haver empresa contratada pelo órgão para realizar transporte de bens e mobiliário, as despesas poderão ser custeadas diretamente pelo interessado. O novo dispositivo institui ainda que o ressarcimento, no limite estabelecido no § 6º desse artigo, ficará condicionado à apresentação da nota fiscal dos serviços prestados, com a discriminação da metragem cúbica transportada e do endereço de origem e destino, acompanhada de orçamentos de outras duas empresas idôneas, observada a compatibilidade com o preço médio praticado no mercado.

No Tribunal, o assunto é regulamentado pela Resolução Presi 24 de 05/12/2014, que já previu no art. 17 as alterações ora processadas pelo CJF.

Fonte: CJF - com acréscimos Ascom/TRF1

## Inteiro Teor desta semana apresenta entrevista com a diretora do foro da Seccional do Tocantins

O programa Inteiro Teor – a revista eletrônica do TRF da 1ª Região na TV Justiça – desta semana traz reportagem sobre aposentada que recorreu a Justiça Federal para impedir que sua renda fosse penhorada para pagamento de parcelas de empréstimo em atraso. No Tocantins, a Justiça Federal ganhou uma turma recursal permanente e inaugurou um Núcleo de Apoio aos Juizados Especiais federais. Saiba o que são essas turmas e de que forma suas decisões repercutem na vida do cidadão, numa entrevista com a Juíza federal Denise Drumond, diretora do foro da Seção Judiciária do Tocantins. A magistrada também falou sobre a implantação dos Juizados Especiais Federais na Primeira Região.

O programa Inteiro Teor vai ao ar no próximo domingo, dia 15 de fevereiro, às 12h30, e será reprisado no dia 18 (quarta-feira), às 9h30, e no dia 6 (sexta-feira), às 6h30.

Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
Assessoria de Comunicação Social  
ascom.trf1@trf1.jus.br  
(61) 3314-5379